

PORTARIA MUNICIPAL Nº 913 DE 16 DE MAIO DE 2023

DISPÕE SOBRE A ATRIBUIÇÃO DE FUNÇÃO DE CONFIANÇA E A CESSÃO DE ATRIBUIÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA AO EMPREGADO EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º. CESSAR a função gratificada AUDESP da Sra. **DANIELE DUTRA DA SILVA MAZZER**, brasileira, casada, matriculada sob o nº 9663, constante na Lei nº 2.811/2007 e suas posteriores alterações, em especial a Lei Municipal nº 3.977/2022.

Art. 2º. ATRIBUIR a referida empregada a função de confiança **DIRETOR DE DIVISAO DE IMPRENSA OFICIAL (FC-2)**, da Secretaria de Governo, constante na Lei Municipal nº 2.811/2007 e suas posteriores alterações, em especial a Lei Municipal nº 3.977/2022.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a partir de 1º de maio de 2023.

Prefeitura da Estância Turística de Salto
Salto/SP, aos 16 de maio de 2023

LAERTE SONSIN JÚNIOR

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e Governo Digital em 16 de maio de 2023, com a devida publicação.

MICHEL HULMANN

Secretário Municipal de Administração e Governo Digital